Docusign Envelope ID: 1D90CEC7-22B3-424A-8B97-C6AF6F5F9440

TMF GROUP Alcance global Conhecimento local

VIVO VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 45.810.606/0001-20

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025

1. HORA E LOCAL: 09 de dezembro de 2025, às 19:00 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **VIVO VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada considerando a presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas subscritas do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Christian Las Casas; Secretária: Giovanna Lins.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** tomada de ciência e aprovação da operação de investimento consistente na aquisição, pelo Fundo, de participação societária na Sociedade Alvo, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.086/0001-00 ("Companhia"), mediante compra das ações atualmente detidas pelo Consultor Especializado do Fundo, a qual é controlada por um dos Cotistas, conforme detalhado nos documentos da operação apresentado aos Cotistas e esclarecido pelo Consultor Especializado ("Operação"), considerando o potencial conflito de interesse decorrente da relação entre a consultora especializada e cotista do Fundo ("Conflito de Interesse"); **(ii)** autorização para a Administradora tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia e ratificação de todos os atos já praticados com relação à Operação.

5. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da ordem do dia, registrada a abstenção do cotista conflitado, por força do Conflito de Interesse, o cotista desimpedido, deliberou pela aprovação, sem restrições ou ressalvas: (i) a realização da Operação pelo Fundo, nos termos apresentados, com ciência do Conflito de Interesse; e (ii) autorização para a Administradora tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação do deliberado acima e ratificação de todos os atos já praticados com relação à Operação.

Docusign Envelope ID: 1D90CEC7-22B3-424A-8B97-C6AF6F5F9440

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa. Os termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes seja atribuído no Regulamento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

Mesa:

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHRISTIAN LAS CASAS
Presidente

DocuSigned by:
Giovanna Lins
C7678C5943D1417...

GIOVANNA LINS
Secretária